



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
MUNICÍPIO DE GUARAPARI

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA – COMDEPI
ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMDEPI – DIA 02/05/2023

Local: Sala dos Conselhos

Aos seis dias do mês de Junho do ano de dois mil e vinte e três, as quatorze horas, reuniram-se na Sala dos Conselhos os seguintes membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, conforme lista de presença devidamente assinada: **Presentes** – **Silvana Cardoso Endlich e Irmã Marilza (RISA), Martha Helena O. Ramos (Clube da Amizade), Maura Francisca Silva e Emerson Santos Pereira (Anhanguera), Lilian Gláucia Herchani (OAB – 4ª Subseção – Guarapari), Ana Paula Santiago (SEMED), Margarida Maria P. Neves (SEMFA), Maria Aparecida S. Ribeiro (SETAC).** Pauta 1- Abertura; 2- Leitura e Aprovação da Ata da última Reunião; 3- Análise do trabalho apresentado pelo Centro Pop com pessoas idosas e informação da demanda reprimida; 4 – Análise da sugestão da Assistente Social do UPA quanto as informações dos pacientes atendidos; 5 - Informações sobre o atendimento de Denúncias com providências a serem tomadas; 6 – Apresentação dos trabalhos realizados pelas comissões; 7 – Assuntos Gerais. **Item 1 – Abertura:** A Conselheira e Presidente Silvana (RISA) iniciou a reunião cumprimentando e dando boas-vindas a todos os Conselheiros presentes. Presente a Secretária e Conselheira Martha Helena, que seguiu com a compilação da Ata; **Item 2 – Leitura e Aprovação da Ata da última Reunião:** Foi lida e aprovada a Ata da última reunião, que foi apresentada no Grupo dos Conselheiros do COMDEPI; **Item 3 – Análise do trabalho apresentado pelo Centro Pop com pessoas idosas e informação da demanda reprimida:** Por todos, houve aclamação quanto ao Centro POP e os atendimentos as pessoas idosas, principalmente quanto a demanda reprimida. Todos os conselheiros presentes entendem que é necessário o retorno para melhor aprofundamento no assunto e estreitarmos relação de atendimento à pessoa idosa. A Presidente Silvana tomou a palavra e acredita que é possível o atendimento junto ao Centro POP quanto as demandas de risco, principalmente para o encaminhamento ao MP. Ainda acrescentou que a polícia informa que muitos dos furtos acontecem por morador em situação de rua, até mesmo vindo de outras cidades. A Presidente Silvana sugeriu a fiscalização dos sucatoes, uma vez que os moradores de rua passam a permanecer próximos a esses locais para receber sucata e vender, assim obter droga. A presidente Silvana relatou caso de São Paulo, de uma família “abastada”, que morou por oito meses nas ruas, na “Cracolândia” e, foi levada pela família para tratamento. No entanto retornou as ruas e foi presa



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
MUNICÍPIO DE GUARAPARI

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA – COMDEPI

por furto. A família relata que prefere a filha presa do que nas ruas, consumindo crack; A conselheira Lilian falou sobre legislação federal que define a criação de instituições para o tratamento químico e que obriga o Estado na sua constituição, de responsabilidade do Município, dependendo da gestão: plena, semiplena ou básica; A Conselheira Maria Margarida sugeriu que fizéssemos uma reunião com o Dr. Américo, o procurador geral do Município de Guarapari/ES para melhor entendimento neste assunto e as possibilidades existentes no Município de Guarapari; O Conselheiro Emerson (Anhanguera) sugeriu que fizéssemos um plano de ação para discutirmos sobre a possibilidade de um plano diretório entre a SETAC, SAUDE E COMPEDI, e, continua em sua explanação sobre o dever de tutela que obriga o Município nos casos de pernoite; Neste ponto, todos entendem que a representante da SETAC poderia fornecer documentos e conhecimento sobre o plano municipal dos direitos da pessoa idosa, sendo que a mesma, encaminharia por e-mail do próprio COMDEPI; O COMDEPI, por seus conselheiros decidiram para que a Comissão de Normas e Registros analise o plano, logo que foi encaminhado por e-mail pela própria SETAC; A Conselheira Ana Paula (SEMED) se prontificou a verificar a existência do plano de ação da SEMED, com a finalidade de executarmos os planos existentes, afirmou a Presidente Silvana; Todos estes assuntos foram possíveis por orientação dos serviços executados no Centro POP, reconhecendo a necessidade de novas informações sobre o trabalho desenvolvido e quanto poderá nos auxiliar e aclarar as mentes para outras soluções. Entendem, os Conselheiros, também, que é preciso fazer uma visita ao Centro POP para melhor entendimento do trabalho realizado naquela instituição; **Item 4 – Análise da sugestão da Assistente Social do UPA quanto as informações dos pacientes atendidos:** Os conselheiros se alertaram pelo o assunto tratado pela Assistente Social do UPA, referente a demanda reprimida de Guarapari. A Assistente Social se prontificou em retornar ao Conselho para novas orientações e possibilidades de participação do COMDEPI quando envolve idosos atendidos, reconhecendo, este Conselho, que é preciso que as Instituições que cuidam de idosos levem um histórico para agilizar o atendimento no UPA. Assim aguarda nova visita da Assistente Social; **Item 5 – Informações sobre o atendimento de Denúncias com providências a serem tomadas:** A Conselheira Maura relatou sobre o casal de idosos que vem acompanhando, afirmando que estão bem e aguardam os cuidados médicos fornecidos pelo Município, reforçando a necessidade de atendimento pelo CRAS, que é possível pela Maria Aparecida, conselheira deste Conselho. A Conselheira Lilian relatou sobre o acompanhamento



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
MUNICÍPIO DE GUARAPARI

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA – COMDEPI

da idosa Maria de Fátima Medina Zacca, que está sendo acompanhada pela Patrulha Maria da Penha, que evidenciou a má alimentação e a necessidade de cuidados médicos (psicólogo, psiquiatra, nutricionista, geriatra, etc.), com a possibilidade da Conselheira Maria Aparecida providenciar acompanhamento. Quanto as atividades físicas praticadas pelos idosos no Complexo de Esportes do Município de Guarapari, a fim de que seja realizado em local coberto, não houve retorno pelos órgãos públicos. O abaixo assinado pelos idosos que praticam atividades naquele local, para esta finalidade não foi encontrado; **Item 6 – Apresentação dos Trabalhos Realizados pelas Comissões:** não houve tempo para as apresentações em relação aos trabalhos realizados pelas Comissões, deixando para as próximas reuniões, uma vez que dispensamos atenção a apresentação do Centro POP no atendimento da pessoa idosa e das demandas reprimidas, como também, a apresentação da Assistente social do UPA e as reivindicações, que levaram aos debates, tomando o tempo da realização da reunião, com a expectativa e organização para a finalização até as 16:00 horas; **Item 7 – Assuntos Gerais:** A Presidente Silvana lembrou a todos sobre o término do prazo para a adequação das ILPI's: Cantinho da Dinda e Avôvó, para a realização de novas visitas pelas Conselheiras Silvana, Lílian, Martha Helena e Maria Margarida. Neste momento, a presidente Silvana comentou sobre a ILPI Filantrópica, no caso presente, se tratando do Recanto dos Idosos, em Guarapari, da que é representante, afirmando que, apesar de existir uma TAC entre o Município de Guarapari e o Ministério Público, não há cumprimento pelo Município, que não atende as necessidades simples e básicas para a manutenção daquela Instituição, uma vez que as despesas são maiores do que o valor recebido; a Conselheira Lilian informou que não há impedimento para a permanência diária em ILPI's particulares de pessoa idosa, tendo em vista não haver restrições atuais exigidas, como na época da Pandemia – COVID 19. A Conselheira Lilian (OAB/ES – 4ª subseção) informou que será criada a Comissão dos Direitos da pessoa Idosa, junto a OAB/ES – 4ª SUBSEÇÃO, com aprovação da Presidente Mônica Goulart, por entender que é essencial, necessário e pertinente para o nosso momento enquanto advogados, imbuídos na causa e comprometidos com as ações. O Conselheiro Emerson ficou de elaborar plano de ação, buscar conhecimento e enviar ofícios quanto ao plano diretório existente para o plano de ação junto ao Município de Guarapari/ES. Nada mais havendo a ser tratado, a reunião foi encerrada pela Presidente e eu Secretária lavrei a ata que vai assinada por mim,



**ESTADO DO ESPIRITO SANTO
MUNICÍPIO DE GUARAPARI**

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA – COMDEPI

Martha Helena O. Ramos e a presidente Silvana Endlich Cardoso (RISA).
Guarapari, 06 de Junho de 2023.

Martha Helena de O. Ramos

Silvana Cardoso Endlich